



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 041/2021

De 03 de Fevereiro de 2021

Afastamento Servidor – Integrante Grupo de Risco do Coronavírus-COVID-19

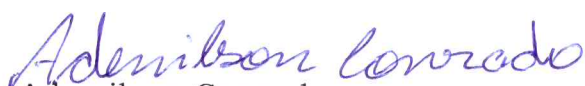
Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Afastar das suas Atividades Laborativas a Servidora **Rosemara Ap^a da Costa Martins**, Matrícula 1232, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Merendeira, pelo motivo de fazer parte dos servidores integrantes do grupo de risco do coronavírus – COVID-19, a mesma é portadora de Hipertensão Arterial e Obesidade, devendo fazer reavaliação periódica, de acordo com os Decretos Municipais nº852 de 18.03.2020 (Art.2º) e nº 855 de 13.04.2020 (Art. 4º, § 1º e § 2º), na condição de doente crônico a partir de 13.07.2020.

“Sua falta deverá ser abonada conforme termos do art. 3º, §3º da Lei n. 13.979 de 06.02.2020”.

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de Fevereiro de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal